

PORTARIA Nº 039 / 2015 / SEDEC / GS

Dispõe sobre a criação da Comissão para Levantamento e Controle dos Bens Móveis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, transferida a esta Administração Sistêmica.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, NELSON CORRÊA VIANA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o Art. 13, do Decreto nº 1, de 02 de janeiro de 2015, que transfere as atividades e unidades administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

Considerando a Lei Complementar Nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de levantamento e controle dos bens móveis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

Considerando ainda, a necessidade de ajustar o inventário físico e financeiro para inserir no sistema de material permanente para fins de cadastro;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Levantamento e Controle dos Bens Móveis da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR transferida a esta Administração Sistêmica, pelo período de 01 a 31 de Agosto de 2015:

LÚCIA MAYUMI WAKAMORI - Presidente;

CLEBER BENEDITO METELLO - Membro;

MARIA JOSÉ DE SOUZA - Membro;

JUARES GONÇALVES - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 01 de Agosto de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2015.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(Original assinado)